

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Novo Paraíso DEPARTAMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 001/2016

Dispõe sobre a retificação do número de vagas do edital 001/2016 para o Auxílio alimentação especificamente para os discentes da modalidade do curso técnico integrado ao ensino médio, ofertado pela Coordenação de Assistência ao Estudante para o ano letivo de 2016, no *Campus* Novo Paraíso.

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- 1. **RETIFICAR** o número de vagas do Auxílio alimentação especificamente para os discentes da modalidade do curso técnico integrado ao ensino médio do referido Edital, que passará a ter a seguinte configuração:
 - 6.2 Para a ação de Assistência Estudantil na Modalidade de Auxílio Alimentação será disponibilizado um total inicial de **329 (trezentos e vinte e nove)** vagas. Na Modalidade de Auxílio Transporte será disponibilizado um total inicial de 372 (trezentas e setenta e duas) vagas e na Modalidade Auxílio Moradia/Alojamento 29 (vinte e nove) vagas, este último exclusivamente para discentes da modalidade de alternância, conforme quadro abaixo:

Modalidade	Tipo de auxílio	Vagas
Técnico em Agropecuária modalidade alternância	Auxílio alimentação	29
	Auxílio moradia	
Técnico em Agropecuária e Agroindústria integrado ao ensino médio	Auxílio alimentação	300
	Auxílio transporte	372

- 6.3. Para a ação de Assistência Estudantil na **Modalidade de Auxílio Alimentação** será disponibilizado um total inicial de **329 (trezentos e vinte e nove)** vagas, assim distribuídas:
- 6.3.1 Para os discentes matriculados na Modalidade de Ensino Médio Integrado/Integral: **300** (trezentas) vagas;
- 6.3.2 Para os discentes matriculados na Modalidade de Técnico Subsequente em Regime de Alternância: 29 (vinte e nove) vagas;

Novo Paraíso, 10 de marco de 2016

Ellezer Nunés SilvaDiretor Geral IFRR/Campus Novo Paraiso

Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012